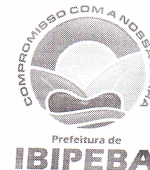


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 148 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a **Exoneração da COORDENADORA DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **LARISSA LEAL DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Setembro, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 24 de Setembro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 149 DE 24 de SETEMBRO DE 2015.

Nomeia **COORDENADORA DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Srtª. **CLARIANA MALAQUIAS BASTOS**, Coordenadora do SAMU da Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Setembro, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 24 de Setembro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br